



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 17 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 726/E543/VI/GPAL/2020, de 20 de Julho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Julho de 2020:

1. Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 21 de Maio de 2020, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) salientou o seguinte: “Para assegurar a utilização racional dos solos do Estado e proporcionar aos residentes mais espaços para a prática de actividades de lazer, além dos terrenos que já foram entregues para o efeito aos serviços responsáveis pelos assuntos municipais, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes também entregou, nos últimos anos, a esses serviços, um total de dez terrenos, na Península de Macau, na Taipa e em Coloane, para serem utilizados, a título provisório, como zonas de lazer e espaços para a prática de actividades juvenis, enquanto não houver decisão final quanto à sua finalidade”, não havendo, neste momento, informações a acrescentar.

O terreno “não aproveitado”, situado na Avenida Marginal do Lam Mau, será aproveitado, no corrente ano, pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) para a construção de uma zona de lazer e de um parque infantil.



2. No que se refere ao planeamento dos quatro terrenos em causa, na Avenida de Kwong Tung, e do terreno que seria aproveitado com a construção do empreendimento designado por “Parque Oceanis”, em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 28 de Julho de 2020, a DSSOPT salientou o seguinte: “O Governo da RAEM já sublinhou, várias vezes, que irá assegurar a gestão e o aproveitamento prudente dos terrenos da RAEM, bem como procederá, nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico, ao planeamento e aproveitamento dos terrenos recuperados, tendo em conta a sua localização, área e ambiente circundante, bem como prioridades consentâneas com as necessidades do desenvolvimento socio-económico de Macau, com o Plano Director e com a política de habitação pública”. A DSSOPT irá, com base na ponderação das circunstâncias, colaborar activamente com os serviços competentes no estudo conjunto sobre o aproveitamento do terreno onde está construída a antiga Fábrica de Panchões Iec Long.

O IAM já iniciou o aproveitamento dos dois terrenos “não aproveitados”, na Avenida de Kwong Tung e, segundo o projectado, os mesmos serão aproveitados, a título provisório, pelo IAM, para a construção de zona de lazer e campo livre.

3. A DSSOPT já iniciou o processo de reversão do terreno que seria aproveitado para a construção do empreendimento designado por “Parque Oceanis”, estando presentemente na fase de despejo. Assim que este procedimento for concluído, proceder-se-á à sua recuperação. Quanto à finalidade do terreno em causa, vide, por favor, a resposta dada à questão número 2.



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes
Chan Pou Ha
5 de 8 de 2020